



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 927 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001729/2020-11**, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **OMAR LUPI DA ROSA SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2275252** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 15/04/2018 a 14/04/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/04/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 928 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001787/2020-36**, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **MARINA HENRIQUES COUTINHO**, matrícula SIAPE nº **1817796** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 18/10/2018 a 17/10/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **18/10/2020**, de acordo com a **LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 929 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001728/2020-68**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **GLENDIA CORREA BORGES DE LACERDA**, matrícula SIAPE nº **1296569** – Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao interstício: 06/04/2018 a 05/04/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **06/04/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 930 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001709/2020-31**, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **JOAO LUIZ PEREIRA VAZ**, matrícula SIAPE nº **2481446** – Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao interstício: 28/06/2017 a 27/06/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **28/06/2019, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 931 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001730/2020-37**, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1224358** – Associado Classe D Nível 2, **para Professor Associado Classe D Nível 3**, referente ao interstício: 19/05/2018 a 18/05/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/05/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 932 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001518/2020-70**, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **MARCELO DE SOUZA MAGALHAES**, matrícula SIAPE nº **1818223** – Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao interstício: 05/10/2018 a 04/10/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **05/10/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 933 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001282/2020-71**, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ADRIANA ROCHA BRUNO**, matrícula SIAPE nº **1650128** – Associado Classe D Nível 2, **para Professor Associado Classe D Nível 3**, referente ao interstício: 25/08/2018 a 24/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/08/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 934 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001731/2020-81**, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **GUILHERME DA COSTA ASSUNCAO CECILIO**, matrícula SIAPE nº **1336179** – Adjunto A Nível 1, **para Professor Adjunto A Nível 2**, referente ao interstício: 27/08/2018 a 26/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 27/08/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 935 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001719/2020-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **JOSE RICARDO DA SILVA CEREJA**, matrícula SIAPE nº **1786911** – Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao interstício: 27/05/2014 a 26/05/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO**

PORTARIA PROGEPE Nº 936 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001584/2020-40**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **MICHEL CARLOS MOCELLIN**, matrícula SIAPE nº **3074034** – Adjunto A Nível 1, **para Professor Adjunto A Nível 2**, referente ao interstício: 17/10/2018 a 16/10/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **17/10/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



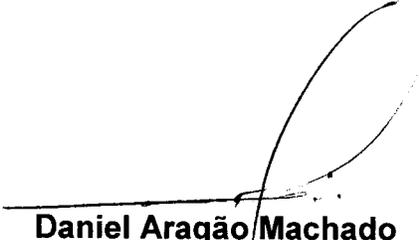
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 937 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.002191/2020-53 ,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a LUIZA PERUFFO SION, na condição de cônjuge do ex-servidor Fernando Samuel Sion, matrícula SIAPE nº 397703, Professor Titular, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a partir de 29 de setembro de 2020, data do óbito.



Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEPE Nº 938 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016 e de acordo com os termos do Processo nº **23102.001194/2020-70**, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) **ADRIANA CESARIO DE FARIA ALVIM**, matrícula SIAPE nº **1486460** – Associado Classe D Nível 3, **para Professor Associado Classe D Nível 4**, referente ao interstício: 12/07/2018 a 11/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **12/07/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016**, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

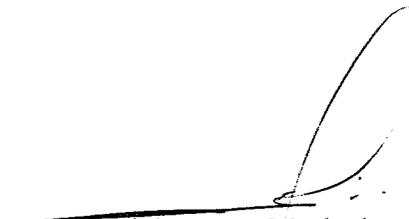
PORTARIA PROGEPE Nº 939 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, e de acordo com Processo nº 23102.002182/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho do servidor Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação IV, Padrão de vencimento 14, **CRISTIANO DO PRADO SANTOS EIRAS DA SILVA**, matrícula SIAPE: nº 1286404, lotado na *Divisão de Enfermagem* do Hospital Universitário Gaffreè e Guinle, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, e com base na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

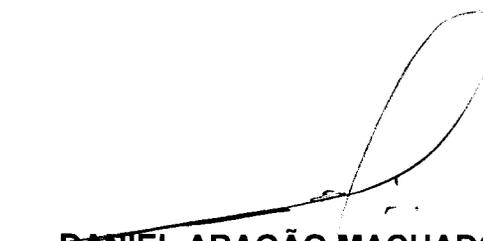
PORTARIA PROGEPE Nº 940 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.007114/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito referente ao mês de **novembro** de 2020 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Anexo à Portaria PROGEPE nº 940 de 29 de outubro de 2020

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
2027421	ALESSANDRA FORTUNA	21/05/2013	E	Administrador	405	406	21/11/2020	01/11/2020
2652384	ALICE VERIDIANA DE SOUSA	01/09/2008	E	Arquivista	406	407	01/08/2019	01/08/2019
1466963	CLÁUDIA MARIA LIMA LOPES	23/05/2013	E	Secretário Executivo	105	106	23/11/2020	01/11/2020
2024686	CRISTIANE RODRIGUES SILVA	13/05/2013	D	Técnico de Laboratório Área	405	406	13/11/2020	01/11/2020
2028105	DURVAL VIEIRA PEREIRA	22/05/2013	E	Bibliotecário-Documentalista	405	406	22/11/2020	01/11/2020
2024862	ERICA DE LIMA SILVA	13/05/2013	C	Administrador de Edifícios	405	406	13/11/2020	01/11/2020
1780013	FERNANDA VIANNA CARVALHO	03/05/2010	E	Auditor	407	408	03/11/2020	01/11/2020
2029007	FRANCISCO WILSON DE AGUIAR COSTA	28/05/2013	E	Engenheiro-Área	305	306	28/11/2020	01/11/2020
1028179	GIBRAN DA ROCHA BENTO	24/05/2013	E	Jornalista	405	406	24/11/2020	01/11/2020
2027218	KATIA BARBOSA MOREIRA SALLES	20/05/2013	C	Costureiro de Espetáculo Cenário	405	406	20/11/2020	01/11/2020
2024234	OHANA LÔBO FREIRE	13/05/2013	E	Administrador	405	406	13/11/2020	01/11/2020
2028249	PATRICIA DOS SANTOS CALDAS MARRA	22/05/2013	E	Bibliotecário-Documentalista	405	406	22/11/2020	01/11/2020
1780202	SAMUEL RIBEIRO DE MIRANDA	03/05/2010	D	Técnico de Tecnologia da Informação	407	408	03/11/2020	01/11/2020

Prof. Dr. Daniel Aragão
 Pró-Reitor de
 Gestão de Pessoas
 SIAPE: 1946587



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

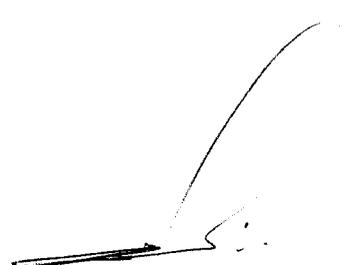
PORTARIA PROGEPE Nº 941 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e, de acordo com os termos do Processo nº 23102.000307/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito aos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008.

Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria.



DANIEL ARAGÃO MACHADO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Progressão por mérito profissional.

Portaria PROGEPE nº 941 de 29 de outubro de 2020

SLAPE	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	DE	PARA	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
2423889	ADRIANA OLIVEIRA VIANA FARIA	19/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	202	203	25/10/2020	25/10/2020
2421078	ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA	19/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	202	203	10/10/2020	10/10/2020
1174098	ALEX DA SILVA RAMOS	16/10/1995	Auxiliar de Enfermagem	C	414	415	16/10/2020	16/10/2020
1375869	ANA LUIZA FRAGA DA SILVA	24/04/2003	Técnico em Radiologia	D	411	412	24/10/2020	24/10/2020
1160672	CARINA CRUZ CARMO	03/10/2017	Técnico em Enfermagem	D	102	103	13/10/2020	13/10/2020
2307054	CARLOS EDUARDO SILVA	18/04/2016	Técnico de Laboratório Área Fisioterapia	D	203	204	18/10/2020	18/10/2020
1843684	DAIANE DE FREITAS ALMEIDA	16/04/2019	Fisioterapeuta	E	101	102	16/10/2020	16/10/2020
1494931	FERNANDO MONTEIRO DO NASCIMENTO	21/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	102	103	19/10/2020	19/10/2020
1364075	FRANCIANE DANTAS DE LIMA	29/10/2002	Enfermeiro-Área	E	411	412	29/04/2020	16/10/2020
1569205	JENIFER PALMA DEL REI PINTO	09/04/2007	Nutricionista-Habilitação	E	409	410	09/10/2020	09/10/2020
1242519	JULIANA RODRIGUES BRUNO	22/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	102	103	01/11/2020	01/11/2020
1561822	LUCIA JOFFILY	15/04/2013	Médico-Área	E	205	206	15/10/2020	15/10/2020
2424277	LUCIANA BORGES DA CRUZ	22/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	202	203	16/10/2020	16/10/2020
2422638	LUIS VALCIR DA SILVA LAGOA	25/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	102	103	29/10/2020	29/10/2020
1775053	MARCIA CRISTINA COSTA MATTOS	06/10/2017	Técnico em Enfermagem	D	202	203	06/10/2020	06/10/2020
2424220	MARIA ISABEL SANTOS DO CARMO	25/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	202	203	23/10/2020	23/10/2020
2423896	MARIA NATALIANA DE FARIA MARCELINO	25/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	302	303	02/10/2020	02/10/2020
1580061	MAURICEA FRANCISCO DA SILVA ROMERO GONZALES	19/04/2016	Técnico de Laboratório Área	D	103	104	19/10/2020	19/10/2020
2424065	NATHALIE FERREIRA DE ANDRADE	26/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	302	303	20/10/2020	20/10/2020
1544719	ROGERIO DA SILVA MALTA	06/10/2017	Técnico em Enfermagem	D	202	203	06/10/2020	06/10/2020
2422997	SABRINA OGLIARUSO FONTES LARA	27/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	202	203	05/10/2020	05/10/2020
2998093	SILVIA RHENIUS DA SILVA BASTOS	05/10/2017	Técnico em Enfermagem	D	102	103	05/10/2020	05/10/2020
2423717	SIMONE DE OLIVEIRA CASTRO ALVES DO NASCIMENTO	28/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	202	203	04/10/2020	04/10/2020
2423434	TATIANA DOS ANJOS MARQUES	28/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	202	203	03/10/2020	03/10/2020
2423490	TEREZA CRISTINA FERREIRA BARBOSA ALVES	28/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	202	203	10/10/2020	10/10/2020
2422680	VANESSA CARVALHO MARTINS DA SILVA	28/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	302	303	29/10/2020	29/10/2020
2423073	VERONICA REGINA LIMA PEREIRA	28/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	102	103	07/10/2020	07/10/2020
1983172	WANDERSON FERNANDO MELLO DE SOUZA	20/04/2016	Técnico de Laboratório Área	D	303	304	20/10/2020	20/10/2020
1319488	WILLIAM LEAO CARDOSO DA COSTA	02/10/2017	Técnico em Enfermagem	D	202	203	02/10/2020	02/10/2020
1283090	ALESSANDRA FRANCISCA WERNER DA COSTA	22/06/1998	Técnico em Enfermagem	D	213	214	10/02/2020	10/02/2020
1894253	FABIO SOLEMAN PEREIRA	17/08/2015	Técnico em Radiologia	D	403	404	17/02/2020	29/09/2020

Prof. Dr. Daniel Aragão

Pro-Reitor de

Gestão de Pessoas

SIAPF: 1946587



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

PORTARIA PROGEPE Nº 942 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 276, letra s, de 15 de abril de 2016, e de acordo com Processo nº 23102.002182/2020-62, **RESOLVE:**

Interromper, a pedido, a contar de 20 de outubro de 2020, a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº 1.548, de 07 de outubro de 2019, à servidora **ANA LUCIA DA SILVA ASSUNÇÃO**, matrícula SIAPE 2234858, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III, Padrão de vencimento 03, lotada na Direção do Arquivo Central, com base no Art.91 Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Daniel Aragão Machado
Pró-Reitor de Gestão
de Pessoas